



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RETIFICAÇÃO LEI Nº 646/2017

LEI Nº 646, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

DEFINE A NOVA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA E ESTABELECE
ADEQUAÇÕES FUNCIONAIS DO QUADRO
DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRA DO MEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL.

No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, passará a vigor nos termos da presente lei.

Art. 2º - Ficam criados por esta Lei, os cargos de provimento em comissão de Diretor-Geral, Tesoureiro e Pregoeiro.

Parágrafo Único – Os cargos a que se refere este artigo serão acrescidos ao Anexo I, da Lei Municipal nº 451/2012.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro Anexo I, da Lei Municipal nº 451/2012, para estabelecer a adequação financeira de modo a atualizar a remuneração dos servidores, nos termos da presente Lei.

Art. 4º - Fica estabelecido o reajuste setorial aos vencimentos da categoria dos Advogados Procuradores da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, nos termos do Anexo I, constante da presente Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Serra do Mel.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os dispositivos contrários, presentes na Lei Municipal nº 451/2012.

ANEXO I DO PGCCS

Nível	Valor
Auxiliar de Serviços Gerais [Fundamental]	RS 937,00
Vigilante e Segurança [Fundamental]	RS 937,00
Assistente de Manutenção [Fundamental]	RS 937,00
Agente Administrativo [Médio]	RS 1.040,00
Telefonista e Recepcionista [Médio]	RS 980,00
Motorista [Médio]	RS 980,00
Agente de Plenário [Médio]	RS 1.040,00
Técnico de Som [Médio]	RS 980,00
Administrador [Superior]	RS 1.800,00
Contador [Superior]	RS 2.500,00
Procurador Geral [superior]	RS 5.500,00
Procurador (Superior)	RS 4.500,00
Controladoria Geral	RS 2.800,00
Bibliotecário [Superior]	RS 1.600,00
Chefe de Gabinete [Comissionado]	RS 1.900,00
Diretoria de Imprensa [Comissionado]	RS 980,00
Assessor Técnico Legislativo [Comissionado]	RS 937,00
Assessor Parlamentar (Comissionado)	RS 1.600,00
Diretor Geral (Comissionado)	RS 1.900,00
Tesoureiro (Comissionado)	RS 1.900,00
Pregoeiro (Comissionado)	RS 1.900,00

Serra do Mel/RN, 27 de Janeiro de 2017.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

CPF Nº 913.468.274-00

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:D9172A15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2017. Edição 1444
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>